



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2022-DGCAFI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Indica servidores para compor Grupo de Trabalho para Elaboração de Evento.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pelo Grupo de Trabalho que realizará a elaboração e planejamento do Evento de Colação de Grau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
IVO MARINHO SILVA	2170302	Presidente
ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	1350389	Membro
JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	1160226	Membro
KENNEDY FRANCYS RODRIGUES DAMASCENA	3161624	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Membro
PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	3007226	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2022 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Ferreira Dacal
Diretora Geral
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 26/12/2022, às 11:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442488** e o código CRC **6A925087**.
